

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA (“Fundo”)
CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código ISIN nº BRRECTCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 13.486.793/0001- 42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do Fundo, vem divulgar aos cotistas e ao mercado em geral que após negociação iniciada pela REC Gestão de Recursos S/A, na qualidade de consultora de investimentos do Fundo, foi deliberada, no âmbito da securitização do saldo devedor referente à aquisição à prazo do Edifício Barra da Tijuca, localizado na Avenida Ayrton Senna, 2.200, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro/ RJ, a concessão ao Fundo de carência para o pagamento das parcelas de juros e amortização de principal dos CRI pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2021, inclusive (“Período da Carência”).

Esta negociação trará um impacto positivo no resultado caixa mensal, durante o Período da Carência, equivalente a aproximadamente R\$ 0,09 (nove centavos) por cota por mês.

O impacto esperado não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sobre qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

São Paulo, 09 de setembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.